



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ouro Preto**  
**Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos**  
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG  
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

## **EDITAL 116/2024**

# **"FLUXO CONTÍNUO PARA REGISTRO E MONITORAMENTO DE AÇÕES DE EXTENSÃO - PROJETOS"**

## **CONFORME RESOLUÇÃO IFMG Nº 38/2018**

### **ANEXO I**

Propostas segundo o objetivo 2.1, (novas propostas voluntárias), devem incluir os anexos, que lhe forem aplicáveis, conforme modelos a seguir:

- a) Termo de Compromisso de "Coordenador da ação" a ser preenchido no caso de servidor docente (Anexo II).
  - b) Termo de Compromisso de "Coordenador da ação" a ser preenchido no caso de servidor técnico administrativo (Anexo III).
  - c) Declaração de anuência assinada pela chefia imediata a ser preenchido no caso de servidor docente (Anexo IV).
  - d) Declaração de anuência assinada pela chefia imediata a ser preenchido no caso de servidor técnico administrativo (Anexo V).
  - e) Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, quando houver membros externos ao IFMG voluntários na equipe (Anexo VI).
- Obs.: no caso de voluntários externos deve-se ainda observar a Resolução n. 39/2020 e normas supervenientes.
- f) Termo de Compromisso para demais membros voluntários da equipe (Anexo VII).
  - g) Resolução 39 de 14 de Dezembro de 2020 (Anexo VIII)
  - h) Modelo de Plano de Trabalho (Anexo IX)
  - i) Declaração da Instituição, comunidade, associação ou do município atendido com o projeto ou programa (Anexo X)
  - j) Link para o manual de submissão de projetos no SUAP (Anexo XI)

Ouro Preto, 02 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral - Campus Ouro Preto**, em 03/07/2024, às 11:40, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1959536** e o código CRC **06DA4150**.

---

23213.001497/2024-69

1959536v1